



“Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras”.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres vereadores Marly Tavares Soares Silva, José Josias de Oliveira Neto, Aristóteles Silva Sampaio, Enderson Pereira da Silva, Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela, Jamison Fernandes Silva, José Ribeiro de Araújo, Márcio Francigard Furtado e Silva e Valdete Maria Cruz de Lima. Sob a Presidência da vereadora Marly Tavares Soares Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Logo após, convidou a vereadora Iaciaria Rios para fazer a leitura bíblica; Na sequência a vereadora Iaciaria Rios fez a leitura do livro de Salmos 46; Posteriormente a Sra. Presidenta informou que a Ata da Sessão Ordinária anterior será lida na próxima sessão. Dando início ao Pequeno Expediente e não havendo nenhum ofício para ser lido, a sra. Presidenta justificou a ausência dos vereadores Katyane Leite, Anarjara Quineiro e Neguim Silva; Em seguida franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar; Não havendo nenhum vereador que quisesse se manifestar, a senhora Presidenta encerrou o Pequeno Expediente, passando para a Ordem do Dia, onde franqueou a palavra a Assistente de Plenário Jissele da Silva Sousa para fazer a leitura das proposições. Foi lido respectivamente, o Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria do Poder Executivo que “institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pedreiras; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefício da previdência complementar e dá outras providências; Parecer nº 005/2022 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal ao projeto de Lei nº 010/2022; Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo que “altera dispositivos a Lei Municipal nº 1.358/2013 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pedreiras e dá outras providências”, Proposta de Emenda nº 005/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 011/2022, Parecer nº 006/2022 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras. Na sequência a Sra. Presidente submeteu na sua ordem os Pareceres, a Proposta de Emenda e os Projetos de Leis à apreciação e votação; Logo após declarou-os, aprovados; Posteriormente devido a impossibilidade de continuar a sessão, a sra. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 30 de março de 2022”.